



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DA MESA N.º 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação do Corregedor e do Corregedor Substituto da Câmara Municipal e dá outra providência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, combinado com o disposto no artigo 77 e na forma do artigo 278 do mesmo Diploma Legal,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam designados o Vereador **Darlei Silva** como Corregedor e o Vereador **Valério Cipó** como Corregedor Substituto da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) durante a 3ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura.

Art. 2º Ao Corregedor incumbe o exercício das atribuições descritas no artigo 78 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 23 de fevereiro de 2015.


Vereador EDILSON MARIANO
Presidente


Vereador ELIEZER CRUZ
Vice-Presidente


Vereadora JULBERTINA ORNELAS
1ª Secretária


Vereadora MARIA VALDIZA
2ª Secretária